



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3167/GR/UFFS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), da UFFS, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGEnf;
- II** - Sistematizar e analisar as respostas fornecidas pelos participantes do processo autoavaliativo;
- III** - Construir e socializar em Seminário Interno ao PPGEnf um Relatório de Autoavaliação com os resultados e as considerações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor